

DISCURSO E REFERÊNCIA

Ingedore Grünfeld Villaça KOCH*
Leonor Lopes FÁVERO*

RESUMO: Este artigo tem por objetivo examinar a questão da referência no discurso. Fazendo-se um levantamento das principais teorias sobre sentido e referência, adota-se a posição de que é preciso entender a referência como uma função global de todo o discurso. Não existe, no discurso, o referente considerado como elemento particular da realidade, mas uma referência do discurso a um universo diferente dele. Assim sendo, é o discurso que constitui o seu próprio objeto.

UNITERMOS: Referência; sentido; expressões definidas.

Qualquer enunciado, por mais simples que seja, apresenta-se em dois níveis distintos — o de seu conteúdo proposicional e o de sua forma ou modo (“modus”).

O conteúdo proposicional consiste na descrição de um estado de coisas, vinculando-se à função ideacional (cognitiva, referencial) da linguagem. É sob esse prisma que se pode afirmar serem as línguas a mediação necessária entre o pensamento e a linguagem; é a significação explícita, na qual se recupera o objeto ou a situação real dos fatos no mundo a que se remete ao produzir um enunciado, sendo, portanto, verificável em termos de verdade/falsidade. O dizer orienta-se sempre para algo que não é um dizer: é a esta orientação que se denomina *referência*, consistindo o *referente* no objeto ou no mundo que se deseja descrever ou transformar.

Chama-se forma do enunciado ao modo como aquilo que se diz é dito. Como ressalta Vogt (11), diz respeito à situação elaborada no processo de constituição

das identidades. Nesse sentido, a linguagem é constitutiva de suas próprias possibilidades de significação.

A relação linguagem-mundo tem sido, tradicionalmente, objeto de estudo não só de lingüistas, mas sobretudo de filósofos. Elaboraram-se, para explicá-la, teorias relativas ao significado: a referencial, a ideacional e a comportamental.

Sob esse aspecto, já se disse, todo discurso deve ter, como elemento constitutivo, uma referência a algo que lhe é externo. Daí a necessidade que se fez sentir, no campo da lógica e da filosofia, de definir o fenômeno da referência paralelamente à noção de sentido.

Cite-se, a título de exemplo, o artigo de Frege (3) Um de seus principais objetivos é o de estabelecer um paralelo entre as proposições e os nomes: todo nome, de qualquer tipo (por exemplo, José, este lápis, a estrela da tarde), destina-se a designar determinado referente, isto é, um objeto da realidade diferente dele, através de uma descrição por meio da qual o repre-

* Departamento de Português — Faculdade de Comunicação e Filosofia — Pontifícia Universidade Católica — PUC — 05014 — São Paulo — SP.

senta e que constitui o seu sentido (Sinn). O que distingue o sentido da referência (Bedeutung) é que existe toda uma categoria de enunciados em que se torna possível substituir um nome por outro que possua o mesmo referente, mas que tenha sentido diverso, sem que se modifique o valor de verdade do enunciado total. É o que acontece em:

(1) *Aquele que descobriu que a órbita dos planetas é elíptica morreu na miséria.* em que a parte grifada pode ser substituída por *Kepler*.

Há, por outro lado, contextos a que Frege denomina opacos, em que a substituição de um termo por outro, possuidor do mesmo referente, implica uma alteração do valor de verdade. Nestes, o que está em jogo é o sentido das expressões e não o seu referente. É o caso, por exemplo, de “a estrela da manhã” e “a estrela da tarde”, que possuem o mesmo referente (o planeta Vênus), mas não são cambiáveis num contexto como:

(2) A estrela da tarde anuncia o anoitecer.

O mesmo ocorre em frases como:

(3) Édipo queria desposar Jocasta.

(4) Édipo queria desposar sua mãe.

Frege estende, pois, sua análise às proposições constitutivas dos enunciados: o sentido de uma proposição é um *pensamento*, ou melhor, um *juízo*, sendo o referente constituído pelo valor de verdade desse juízo. Dessa forma, cada proposição é apenas uma maneira de nomear o verdadeiro e o falso.

Por seu turno, Russel (8), partindo de outro exemplo célebre:

(5) o atual rei da França é calvo.

discute as expressões de linguagem ordinária que afirmam algo de um objeto existente, declarando que, para traduzi-las na linguagem da lógica, se faz preciso mostrar que, também elas, desde que tenham um sentido, são candidatas à verdade ou à falsidade.

Ora, em (5) surgem sérias dificuldades. Embora a afirmação não seja absurda e se afigure intelegível para qualquer

pessoa, independentemente do poder político vigente, não há mais possibilidade — já que a França é uma república — de declará-la verdadeira ou falsa. Tal expressão se traduziria pelo enunciado:

(6) Existe alguém que (a) é rei da França e (b) é calvo.

Essa proposição pode ser declarada falsa, já que consiste na conjunção de duas afirmações, exigindo, pois, a verdade de ambas — e, no caso, uma delas é atualmente falsa. A verdade do pressuposto de existência torna-se uma condição necessária para que o enunciado seja verdadeiro, embora não seja condição necessária para que ele tenha valor lógico.

Russel, em seus trabalhos iniciais, adota o pressuposto de que o significado de um nome deve ser identificado ao objeto que denota, colocando como condição necessária, embora não suficiente, para que algo possa ser nomeado, a de que possa ser denotado (referido). Tudo o que pode ser nomeado é considerado termo: assim, em princípio, seria possível usar nomes para fazer a referência não só a entidades abstratas, como a coisas mitológicas ou não existentes, ou ainda a entidades logicamente impossíveis.

Porém, no artigo “On Denoting”, aponta dificuldades em se aceitar que frases denotadoras tenham função de nomes.

Ao dizermos:

(7) O autor de Waverly foi Scott.

estariamos simplesmente dizendo que Scott foi Scott. E se:

(5) O atual rei da França é calvo.

denota um termo e se vigora a lei do terceiro excluído, uma das duas proposições:

a) O atual rei da França é calvo.

b) O atual rei da França não é calvo.

será necessariamente verdadeira. Contudo, ainda que enumerássemos todos os seres que são calvos e todos os que não o são, o atual rei da França não estaria incluído em nenhum dos dois conjuntos.

No entanto, é perfeitamente possível dizer:

(8) O atual rei da França não existe.

de modo que estaremos atribuindo ser a

um termo para lhe negarmos a existência. E — indaga Russel — como uma não-entidade pode ser sujeito de uma proposição?

Abandonando, então, tal posição, elabora a *Teoria das Descrições*, procurando mostrar que expressões que podem ser classificadas como definidas ou indefinidas não são usadas como nomes, pois, para terem sentido, não necessitam denotar algo. Conclui que expressões desse tipo, quando isoladas, não têm significado e contribuem somente para emprestar sentido às sentenças em que aparecem.

A teoria requer que todo significado descritivo de que seja portador um signo nominativo se incorpore a um signo predicativo, tendo o nome por única função a de ser puramente demonstrativo. Assim, os nomes logicamente próprios são signos puramente demonstrativos, caracterizando-se pelo fato de o seu uso significativo assegurar a existência do objeto que pretendem denotar. A existência passa, pois, a ser tratada como uma propriedade das funções proposicionais.

A Teoria das Descrições sofreu objeções por parte dos filósofos analíticos de Oxford, especialmente Strawson (9). Afirma este que, em sentenças como (5) e (7), a existência do objeto a que a frase descritiva pretende referir-se não está assegurada implicitamente, porém pressuposta. Assim, não existindo o objeto, a sentença terá sido usada não para traduzir um enunciado falso, mas um enunciado a que falta o valor-verdade. Assinala, ainda, a necessidade de se distinguir entre dois sentidos do verbo *implicar*: “*O rei da França é sábio*” implica, logicamente, “*todas as suas decisões são razoáveis*”, não podendo o primeiro enunciado ser verdadeiro se o segundo não o for também. Mas, no sentido propriamente lingüístico, o primeiro enunciado implica a existência de um rei da França. Não se pode, num discurso normal, apregoar a sabedoria do rei da França, a não ser que se acredite na sua existência ou que se atribua ao ouvinte a idéia de que a França tem um rei.

Donnellan (1) concorda com Strawson, considerando não ser avaliável o valor de verdade de uma proposição quando seu sujeito não remete a nenhum referente. No entanto, postula, para as expressões definidas, dois tipos diferentes de utilização: o *uso referencial* e o *uso atributivo*. No primeiro caso, a expressão é substituível por qualquer outra que possua o mesmo referente (por exemplo: *Vênus* e *a estrela da tarde*); no segundo, isso não ocorre, visto que o fato de o atributo caracterizar o referente de um determinado modo e não de outro é extremamente importante.

Em: (9) o assassino de Maria é um louco. a intenção não é tanto de fazer referência a um indivíduo determinado, mas sim de predicar a propriedade “ser louco” a alguém que assassinou Maria, quem quer que ele seja, e nenhuma outra descrição poderia substituir “o assassino de Maria” nesse contexto.

Galmiche(4), por sua vez, é de opinião que é precisamente quando a descrição definida não corresponde a nenhum referente que o critério do valor de verdade torna-se discriminatório entre o uso referencial e o uso atributivo.

Em 1971, revendo as posições anteriores, Strawson(10) mostra a importância de se caracterizar, na linguagem ordinária, o uso habitual da palavra *falso*. Para se julgar da verdade ou falsidade de uma proposição, faz-se necessário levar em conta a sua utilização. Se, em resposta à questão: “Existem no mundo homens importantes que sejam calvos?”, alguém dissesse: “Sim, o rei de França é calvo”, a frase seria tida normalmente como falsa, já que não existe um rei da França.

Partindo do princípio de que todo enunciado assertivo implica uma presunção da parte do falante da ignorância de certos pontos por parte da audiência (“Principle of Presumption of Ignorance”) mostra que, de um modo geral, só é possível ao falante informar a audiência justamente sobre estes pontos particulares, se ele presume nessa audiência certo

conhecimento empírico (“Principle of Presumption of Knowledge”). Estes princípios têm particular aplicação no caso da referência identificadora (“identifying reference”). Em toda situação comunicativa, existem conhecimentos comuns partilhados pelo falante e seus ouvintes, e, normalmente, o falante inclui em seu enunciado uma expressão que considera adequada, naquela circunstância, para indicar aos ouvintes de que coisa, dentre todas as que são de conhecimento comum, ele está tratando. Isto é feito por meio de *nomes próprios, descrições definidas, possessivos, demonstrativos e pronomes pessoais*, não sendo necessário que cada nome ou descrição seja aplicável unicamente ao item em questão, mas que sua escolha, naquelas circunstâncias, seja adequada para indicar à audiência de que item particular se está declarando algo. Ora, não pode ser parte da intenção do falante, nesses casos, informar a audiência da existência desse item; pelo contrário, o encargo de referência identificadora só pode ser assumido por um falante que conhece ou presume que sua audiência já esteja de posse desse conhecimento de existência e unicidade.

Assim, o fato de existir um item particular ao qual o nome ou descrição é aplicável e que, ainda que não seja o único, satisfaça a uma condição de unicidade, não constitui parte do que o falante assevera num enunciado em que usa o nome ou a descrição com função de referência identificadora, mas sim uma pressuposição que lhe permite asseverar o que assevera. Os pressupostos são, pois, conhecimentos que se devem presumir no ouvinte para que um enunciado possa preencher sua função informativa.

Propõe uma delimitação da teoria aos casos em que o ser cuja existência é pressuposta constitui o *tópico* ou *tema* do discurso. Argumenta que todo enunciado que contém uma expressão de referência pode ser decomposto em duas partes, a *expressão sujeito* (a própria expressão de

referência) e a *expressão predicado*. Ora, a predicação como um todo é verdadeira, apenas, no caso em que o termo-predicado se aplica de fato ao objeto ao qual o termo-sujeito se refere. A predicação como um todo é falsa, apenas, no caso em que a negação do termo-predicado se aplica ao objeto. O caso de ausência radical de referência da parte do termo-sujeito não é de nenhuma dessas duas espécies: é o caso da lacuna do valor-verdade. Logo, num discurso a respeito do rei da França, não existindo rei da França, será natural dizer que a questão da verdade ou falsidade simplesmente não se coloca, porque, se não existe um rei da França, o enunciado será privado de valor lógico.

A solução de Quine (7) é negar o valor referencial a expressões como “o autor de Waverly” ou “o atual rei da França”. Trata-se de contextos intencionais que são “referencialmente opacos”, em oposição aos contextos extensionais, que são “referencialmente transparentes”. Colocar-se num contexto opaco significa renunciar à referência.

Já Galmiche ressalta que, ao se estabelecer a referência, é preciso que se *utilize* uma frase e, ao fazê-lo, estabeleça-se uma relação entre palavras e acontecimentos, indivíduos, objetos que devem ser identificados pelo interlocutor, numa situação dada, para que a frase possa ser compreendida.

Kripke(5) desenvolve a teoria lógica dos “*mundos possíveis*”: o locutor de um enunciado refere-se não só ao mundo que considera real, mas a uma infinidade de outros mundos possíveis. Assim, duas expressões podem ser correferenciais em um mundo e não em outro.

Outros autores recorrem à noção de *universo de crença* que, segundo Martin(6), pode ser definido como “o conjunto de proposições que, no momento em que se fala, o locutor considera verdadeiras ou procura impor como tais”.

Ducrot(2) assinala que a dificuldade decorre do fato de as expressões destinadas a realizarem a referência transmitirem, ao mesmo tempo, uma descrição de seu referente. Há, então, uma disjunção das propriedades que caracterizam um dado referente: ao se descrever o referente de um enunciado, excluem-se “*ipso-facto*” outras descrições possíveis do mesmo. Se nosso vizinho nos diz:

(10) O presidente da República falou comigo hoje de manhã, a expressão — “O Presidente da República” — se refere a um ente determinado, que poderia ser caracterizado por uma série de propriedades específicas, como o número de sua cédula de identidade, o lugar e a data do nascimento etc. Porém, se usou essa expressão é porque o importante para ele era frisar que se tratava do Presidente da República e não caracterizar a pessoa por qualquer outra propriedade. Assim, a conversa com o vizinho terá por argumento o fato de que se tratava do Presidente da República e o emprego desta expressão, por constituir elemento determinante na sequência do discurso, é um dos elementos constitutivos de seu valor semântico. Ressalta, pois, a grande importância que pode ter, para o sentido do próprio discurso, a maneira como as coisas vêm nele representadas. No exemplo citado, *o referente não é propriamente o ente descrito pela expressão referencial, mas o ente tal como vem descrito. Assim, o referente, no caso, não são os entes, mas os personagens constituídos no discurso.*

Adotando-se essa posição, fica claro que não se pode localizar a referência em um ponto particular do discurso: é o discurso na sua totalidade que a realiza. Não existe, no discurso, o referente, considerado como elemento particular da realidade, mas uma referência do discurso a um universo diferente dele. Ao dizermos “o Presidente da República”, indicamos que as nossas palavras se referem a um mundo em que há uma república e em que esta tem um presidente.

Um estudo do discurso D de um enunciador E, do ponto de vista meramente referencial, consistiria em: 1) determinar de que mundo M fala E; 2) indagar sobre M independentemente de D; 3) determinar quais são os objetos de M designados pelas expressões referenciais de D; 4) verificar se estes objetos são tais como as expressões descritivas de D as representam.

Tal modo de proceder é tão útil quanto necessário. Mas não se pode considerá-lo “referencial” desde que se admita que o referente do discurso é o mundo construído no próprio discurso, ou seja, desde que se tenha da referência uma concepção global, totalizante: o referente de um discurso não é a realidade, mas aquilo que o discurso seleciona ou institui como realidade. Sem dúvida, não se pode reduzir a função referencial à designação de objetos (função nominativa, demonstrativa). É preciso entendê-la como uma função global de todo o discurso (conteúdo proposicional + modus).

Em vista disso, pode-se afirmar que o uso de uma expressão definida no discurso é sempre atributiva.

Tal concepção global torna absurdo julgar um discurso com base em um conhecimento prévio de seu referente. A necessidade, para o discurso, de realizar a referência, implica a necessidade de admitir um indizível oriundo do próprio dizer. O discurso, mesmo não podendo deixar de conter uma referência a algo que lhe é externo, constitui um objeto e o projeta em um mundo que, distinto dele, não pode reduzir-se àquilo que ele diz, isto é, não pode ser exaurido por esse discurso, mas que, todavia, permanece inacessível a todo e qualquer outro discurso. “Um mundo de fato, conclui Ducrot, é indizível: de um lado, não pode ser exaurido pelo discurso que o revela (caso contrário, não seria um mundo); por outro lado, porém, nenhum outro discurso poderia revelá-lo melhor”.

KOCH, I.G.V. & FÁVERO, L.L. — Discourse and reference. *Alfa*, São Paulo, 28:11-16, 1984.

ABSTRACT: The purpose of this paper is to examine the question of reference in discourse. The major theories on meaning and reference are examined and the position taken in this paper is that it is necessary to understand reference as a global function of the whole discourse. In discourse, reference considered as a specific element of reality does not exist, but there does exist a reference of discourse to a universe different from it. Discourse, therefore, constitutes its own object.

KEY-WORDS: Reference; sense; definite expressions.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. DONNELLAN, K.S. — Reference and definite descriptions. In: STEINBERG, D.D. & JAKOBOVITS, L.A. — *Semantics*. Cambridge, Univ. Press, 1971. p. 100-114.
2. DUCROT, O. — Referente. *Enciclopédia Einaudi*, Torino, 1980. v. 11.
3. FREGE, G. — *Sobre Sentido e Referência*. São Paulo, Cultrix, 1978.
4. GALMICHE, M. — Les ambiguïtés référentielles ou les pièges de la référence. *Langue Française*, 57: 60-86, 1983.
5. KRIPKE, S.A. — Semantic considerations on modal logic. In: PROCEEDINGS OF A COLLOQUIUM ON MODAL AND MANY VALUED LOGIC. *Acta Philosophica Fennica*, n.º 16, 1963.
6. MARTIN, R. — *La logique du sens*. Paris, Presses Universitaires de France, 1983.
7. QUINE, W.V.O. — *World and Object*. Cambridge Mass., MIT Press, 1960.
8. RUSSEL, B. — On denoting. In: COPI, I.M. & GOULD, J.A., eds. — *Contemporary readings in Logical Theory*. New York, Macmillan, 1967. p. 93-104.
9. STRAWSON, P.F. — On referring. In: — *Logico-linguistic papers*. London, Methuen, 1950. p. 1-27.
10. STRAWSON, P.F. — Identifying reference and truth-values. In: STEINBERG, D.D. & JAKOBOVITS, L.A. — *Semantics*. Cambridge, Univ. Press, 1971. p. 86-99.
11. VOGT, C.A. — *Linguagem, Pragmática e Ideologia*. São Paulo, Hucitec/FUNCAMP, 1980.